



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando um Voto de Apoio ao fim do confisco de aposentados e pensionistas, e pela celeridade na decisão final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.255, atualmente em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relativas à Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019).*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Apoio ao fim do confisco de aposentados e pensionistas, e pela celeridade na decisão final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.255, atualmente em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relativas à Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019).

Este Voto de Apoio visa manifestar apoio à APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, que vem liderando essa importante mobilização em defesa dos direitos e da dignidade dos aposentados e pensionistas afetados pelo confisco de seus proventos.

A maioria dessas pessoas não possui outra fonte de renda além da aposentadoria ou pensão, sendo extremamente difícil a reinserção no mercado de trabalho. Trata-se de uma parcela da população que dedicou sua vida ao serviço público e que, neste momento, enfrenta a perda de uma parte significativa de seus rendimentos mensais.

O julgamento da ADI 6.255 já formou maioria favorável (7 votos a 3) no STF para declarar inconstitucional a contribuição previdenciária sobre



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

proventos de aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS, restando apenas o voto do Ministro Gilmar Mendes para o encerramento da análise.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reitera seu apoio à causa e solicita à Presidência do Supremo Tribunal Federal e aos Ministros que compõem a Corte que priorizem a conclusão do julgamento, garantindo justiça social e o respeito à Constituição Federal.

Requeiro, por fim, que cópia do presente Voto de Apoio seja encaminhado à Presidência do STF e aos Ministros da Corte, como forma de manifestação oficial desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI

Vereadora – PL



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

 WWW.GARCA.SP.LEG.BR  (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

 camara@cmgarca.sp.gov.br  CNPJ 49.887.532/0001-81

